



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES**

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro - 98370-000 - Fone/Fax: (55) 3797-1100  
Site: [www.novotiradentes.com.br](http://www.novotiradentes.com.br) - [gabinete@novotiradentesrs.com.br](mailto:gabinete@novotiradentesrs.com.br)  
CNPJ: 92.411.172/0001-76



**PORTARIA N.º 796/2015**

**Novo Tiradentes/RS, 25 de junho de 2015.**

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA n.º 794/2015, QUE NOMEOU A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

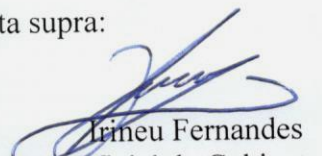
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, **TORMA SEM EFEITO** a Portaria n.º 794/2015, de nomeação da servidora **DENIZE DE FÁTIMA ZANCHI FIORIO**, para o cargo de **Professor - Séries Iniciais (Área II - Ensino Fundamental de 1º a 4º Série)**, Nível "**02**", Classe "**A**", carga horária de **20** horas semanais, coeficiente **2,20**, em decorrência de aprovação de Concurso Público n.º 001/2013, Homologado e Publicado pelo Edital n.º 039/2013, classificada em **3º LUGAR**. Tendo em vista o seu falecimento, ocorrido no dia 19/12/2013, conforme 2º via do Certidão de Óbito n.º 2.516, lavrado no Livro C-09, folha 154, do registro civil das pessoas naturais, do Município de Rodeio Bonito/RS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e quinze.

  
**Edemar Peruzzo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se, na data supra:

  
**Irineu Fernandes**  
**Oficial de Gabinete**

